



PORTARIA N. 877/2012

**“EXCLUI REPRESENTANTE DO CONSELHO
DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO
CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM”.**

ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 126/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

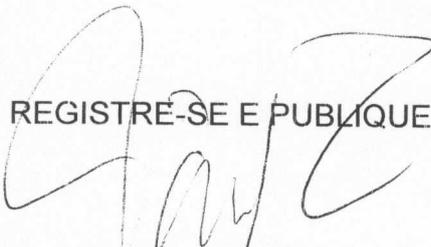
RESOLVE:

Exclui membro do **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM**, representante do Poder Executivo, Senhor **Renildo Chagas da Fonseca**, nomeado através da Portaria nº 645/2004, tendo em vista sua solicitação de afastamento do Conselho através do Processo nº 8061/2012, a contar de 05 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 22 de maio de 2012.


ANDERSON J. T. HOFFMEISTER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


TÂNIA MARIA RAMOS
Secretária de Administração